



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

EDITAL Nº 006/2026/DG
CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA ENERGIFE

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - Campus Belém, por meio da Direção de Extensão do Campus, nos termos Portaria Normativa Nº 0090/Reitoria/IFPA, de 11/08/2025, art. 2º, II, TORNA PÚBLICO a realização de Chamada Pública para preenchimento de 100 **(Cem)** vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa ENERGIFE, na modalidade presencial, para ingresso no 1º semestre de 2026.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa ENERGIFE tem por objetivo qualificar profissionais para os segmentos das Energias Renováveis por intermédio da ampliação e diversificação da oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas de energia eólica, eficiência energética, energia fotovoltaica, armazenamento de energia, mobilidade elétrica, biogás e biocombustíveis.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Esta Chamada Pública destina-se ao preenchimento de 100 vagas no curso de Formação Inicial e Continuada do Programa ENERGIFE e será regida por este edital.

2.2 As vagas ofertadas nesta Chamada Pública, destinam-se a candidato(a)s com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, no ato da matrícula; a escolaridade e a idade mínima exigida, os cursos, os turnos e o local de oferta encontram-se disponíveis no Anexo III deste edital.

2.3 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato(a).

2.4 O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier a ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site do IFPA, no endereço <https://prosel.ifpa.edu.br/>

2.5 As inscrições para o curso FIC do Programa ENERGIFE, serão realizadas gratuitamente de forma *on-line*, por manifestação de interesse, observando o período de inscrição constante no item 8 (Do Cronograma) deste edital.

2.6 O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente por meio de endereço eletrônico ou presencialmente no Campus, conforme os dias, locais e horários de atendimento disponibilizados no Anexo IV.

2.7 Qualquer candidato(a), ou seu representante legal, que discorde dos termos deste edital, poderá solicitar sua impugnação (por meio do Anexo I), justificando os motivos de sua solicitação, por meio eletrônico no endereço dex.belem@ifpa.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Conforme art. 2º da Lei nº 12.513/2011, são: estudantes, excepcionalmente, nos termos do Anexo III deste edital, da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; estudante que tenha cursado em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento; e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência policial. Ressalta-se que serão atendidos prioritariamente este grupo, não excluindo candidatos inscritos que não se enquadrem nesse perfil.

4 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

4.1 As inscrições para o curso FIC do Programa ENERGIFE, serão realizadas de forma *on-line*, por manifestação de interesse, conforme período previsto no cronograma deste edital, através do link <https://forms.gle/pgdxQTsxcpbfnfvSS8>. É importante o candidato(a) juntar em arquivo único cópias de RG, CPF e Comprovante de Residência e fazer o *upload* em local previsto no formulário. Ressalta-se que não haverá outra forma de se inscrever/matricular.

4.2 Não será aceita matrícula de candidato(a) que não atender os requisitos de idade (no mínimo 16 anos de idade completos) e escolaridade mínima exigida (vide Anexo III) no ato da matrícula.

4.3 As matrículas dos(as) candidatos(as) serão feitas de forma presencial no IFPA Campus Belém, Bloco E, Segundo Piso, Diretoria de Extensão, localizado na Av. Almirante Barroso, 1155|Marco|Belém/PA|CEP66093-020, nos termos do Item 8 (Cronograma) deste edital.

4.4 Os(As) candidatos(as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados(as) de seus responsáveis legais para efetivação da matrícula.

4.5 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.5.1 Documento oficial de identificação com foto;

4.5.2 CPF;

4.5.3 Comprovante de residência atualizado;

4.5.4 Uma fotografia 3x4;

4.5.5 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

4.5.6 Documentação de quitação militar para homens e mulheres transgênero ou travesti (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTA TÉCNICA Nº 01/2025-PROEN/IFPA;

4.5.7 Comprovante de nível de escolaridade (Certificado, diploma ou declaração de conclusão).

4.5 Para efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) menores de 18 anos, além dos documentos descritos no item 4.5, os seus responsáveis legais deverão apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:

4.5.1 Documento oficial de identificação com foto;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

4.5.2 CPF.

4.6 A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do(a) candidato(a) ensejará a não realização da matrícula.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição, levando-se em consideração a data e o horário da inscrição, levando em conta, prioritariamente, os candidatos do público-alvo definido no item 3.1 deste edital e, posteriormente, os candidatos que não se enquadrem nesse perfil.

5.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) até o número de vagas ofertadas, serão considerados(as) aprovados(as) e aqueles(as) classificados(as) após o número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.

5.3 Os(As) candidatos(as) da lista de espera poderão ser convocados(as) em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, de acordo com a ordem de inscrição.

5.4 Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

6 DO RESULTADO

6.1 O Resultado Final da Chamada Pública para matrícula será publicado no site do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> no período indicado no Cronograma.

6.2 O curso somente será realizado caso sejam preenchidas no mínimo 80% das vagas, de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso. Nesse caso, faz-se a chamada dos candidatos em lista de espera. Se, após esta ação, ainda existirem vagas remanescentes, será feita uma Chamada Pública de Manifestação Interesse, para que essas vagas sejam preenchidas.

6.3 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas no período indicado no Cronograma (Item 8).

6.4 As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por curso.

6.5 A convocação para a matrícula dos(as) candidatos(as) da lista de espera será realizada por meio de publicação no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e por comunicação telefônica, para atender as vagas não ocupadas na primeira chamada. O(A) candidato(a) da lista de espera convocado(a) para preenchimento de vagas remanescentes terá 01(um) dia útil, após ser notificado(a) pelos meios de comunicação eletrônica e telefônica, para realizar sua matrícula. Passado esse prazo, e somente após o esgotamento da lista de espera, se houver, é que teremos vagas remanescentes que serão ofertadas por meio de nova chamada pública.

7 DO RECURSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

7.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública para matrícula quanto à ordem de classificação, conforme a data prevista no cronograma deste edital.

7.2 O(A) candidato(a) deve apresentar recurso preenchendo o Anexo II, justificando e comprovando os argumentos apresentados, e enviá-lo para o endereço eletrônico dex.belem@ifpa.edu.br até o horário de 18:00h do dia previsto para recurso, de acordo com o cronograma deste edital. Não será aceita qualquer outra forma solicitação de recurso.

7.3 O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o Resultado Final da lista de classificados.

8 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
19/03/2026	Publicação do Edital
20/03/2026 até às 18h	Prazo para impugnação do edital
20/03/2026	Resultado da impugnação do Edital (se houver)
De 21/03/2026 a 23/03/2026 até às 18 horas	Período de inscrições/pré-matrículas
23/03/2026	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo
24/03/2026 até às 18h	Recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
24/03/2026	Resultado dos Recursos e Resultado Final (classificados e lista de espera).
24/03/2026 e 25/03/2006	Período de Matrícula para candidatos classificados (presencialmente no Campus Belém)
24/03/2026	Início das aulas
26/03/2025	Chamada para matricula de candidatos da lista de espera (se for necessário)
30/03/2025	Período de Matrículas para candidatos da lista de espera (presencialmente no Campus Belém)
02/04/2026	Chamada de manifestação de interesse, caso haja vagas remanescentes, depois de esgotada a lista de espera.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A chamada pública para matrícula de candidatos(as) regida por este edital é para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

9.2 As Matrizes Curriculares de cada curso são apresentadas no Anexo VI.

9.3 O IFPA/Campus Belém poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e estarão de acordo com a legislação vigente.

9.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de matrícula.

9.5 Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de matrícula.

9.6 A inobservância, por parte do(a) candidato(a), de quaisquer requisitos previstos neste edital, poderá levar à perda do direito à vaga.

9.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

9.8 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apuradas pelo IFPA/Campus Belém, durante a matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao(à) candidato(a), ensejará a perda do direito e o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.9 Os casos omissos serão apreciados pela comissão responsável pelo processo seletivo, designada pela Portaria 1298/BELÉM/IFPA, de 12 de março de 2026, podendo ouvir a Coordenação Geral do Programa ENERGIFE no IFPA.

9.10 Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública, de acordo com o cronograma (Item 8), revogadas as disposições em contrário.

9.11 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.



Documento assinado digitalmente
HELIO ANTONIO LAMEIRA DE ALMEIDA
Data: 19/03/2026 16:55:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PA, 19 de março de 2026.

Hélio Antônio Lameira de Almeida
Diretor Geral do Campus Belém
Portaria N° 3711/2023-GAB/REI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
ANEXO I

REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu _____,
candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC do IFPA _____,
telefone de contato () _____ e e-mail:
_____ venho recorrer junto a
Comissão Geral do Processo Seletivo sobre a **impugnação do edital**, conforme o
Edital Nº XX/2026/IFPA Campus Belém, expondo o que se segue:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu _____,
candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC do IFPA – *Campus Belém* _____, telefone de contato () _____ e e-mail: _____ venho recorrer junto à Comissão Local do Processo Seletivo sobre o **resultado preliminar das inscrições deferidas**.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar, devido à justificativa a seguir:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO III

RELAÇÃO DAS VAGAS POR CURSO, LOCAIS E TURNO DE OFERTA

ANO/ SEMESTR E	CAMPUS	CURSO FIC de	CH	DURAÇÃO DO CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	IDADE MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	TURNO	LOCAL DA OFERTA
2026.1	Belém	INSTALADOR/A DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	160	3 meses	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo	16 anos	25	Tarde	Campus Belém
2026.1	Belém	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTUR A DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	160	3 meses	Técnicos/as em Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica e áreas afins	18 anos	25	Tarde e Noite	Campus Belém
2026.1	Belém	CURSO DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	160	3 meses	Estudantes de Ensino Médio, profissionais autônomos/as da área de Elétrica e Automação, técnicos/as	17 anos	25	Tarde	Campus Belém



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

					nas áreas de Eletrotécnica, Eletrônica e Automação.				
2026.1	Belém	PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ENERGÉTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	160	3 meses	Estudantes de Ensino Médio, profissionais autônomos/as da área de Elétrica e Automação técnicos/as nas áreas de Eletrotécnica, Eletromecânica, Eletrotécnica e Automação	17 anos	25	Tarde	Campus Belém



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO IV – EMAIL E ENDEREÇO DO *CAMPUS*

CAMPUS	E-MAIL	ENDEREÇO (com dia e horário de atendimento)
Belém	dex.belem@ifpa.edu.br	Av. Almirante Barroso,1155 Marco Belém/PA CEP 66.093-020 Bloco E, 2º Piso – Diretoria de Extensão Horário: Segunda a sexta-feira de 9h00 às 17h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

1 _INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2 _IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																																						
Data de Nascimento:															Nacionalidade																							
/ /																																						
Município onde Nasceu																												UF										
Nome do Pai:																																						
Nome da Mãe:																																						
Código de Endereçamento Postal (CEP)															DDD		Fone Fixo										DDD		Fone Celular:									
Endereço Residencial:																																						
Bairro:																																						
Município																									Nº					UF								
E-mail																																						

3 _DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																													
Documento de Identificação com foto:																													
RG Nº															Órgão Expedidor/UF:										Data de Expedição:				
																									/ /				

4 _QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? *																																							
Bolsa família										Benefício de Prestação Continuada - BPC										Outro																			
Nº do Niss:																																							
2. Pertence a população do Campo? *																																							
Sim, marque abaixo.										Não																													
Trab. Extrativista										Trab. Silvicultor										Trab. Pescador										Trab. Aquicultor									
Trabalhador Agricultor Familiar																																							
Está desempregado? *										Sim		Não		Está Recebendo Seguro Desemprego? *										Sim		Não													



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

1. Com relação a raça/etnia, como você se considera?													
Amarelo		Branco		Índio		Pardo		Preto		Remanescente de Quilombo		Sem Declaração	
2. Qual sua área demográfica de procedência?													
Urbana							Rural						
3. Em que rede de ensino você concluiu:													
Ensino Fundamental?							Ensino Médio?						
Pública				Privada			Pública				Privada		
4. Qual a renda total de sua família?													
Menos de 1 salário mínimo							De 1 a 2 salários mínimos						
Acima 2 a 3 salários mínimos							Acima 3 a 5 salários mínimos						
Acima 5 a 10 salários mínimos							Acima 10 a 20 salários mínimos						
Acima de 20 salários mínimos													
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?													
Menos de 0,5 salário mínimo							De 0,5 até 1 salário mínimo						
Acima de 1 até 1,5 salário mínimo							Acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos						
Acima de 2,5 até 3 salários mínimos							Acima 3 salários mínimos						
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.													
Física							Mental						
Visual							Auditiva						
Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)													
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?													
Sim							Não						

5 _DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

	Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br ou Secretaria Acadêmica do campus)
	Comprovante de Escolaridade
	Certidão de Nascimento
	Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
	CPF
	Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de quem está na ativa, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos.
	Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição
	01 Fotografia 3x4
	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
	01 pasta plástica transparente

6 _PARA USO DO ALUNO

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s), Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)

7 _PARA USO DO IFPA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO VI

MATRIZES CURRICULARES POR CURSO OFERTADO

Curso: FIC de INSTALADOR/A DE SISTEMAS FOTOVOLTAICO	Carga Horária: 160 horas			
Componente Curricular	Teórica/ prática	Nº Profs.	Total Aulas	Total Horas
1.1. Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos.	T/P	02	36	30
Total Acumulado de Aulas			36	30
2.1. Fundamentos de Energia solar Fotovoltaica.	T /P	02	18	15
Total Acumulado de Horas			54	45
3.1. Análise de projetos de sistemas fotovoltaicos.	T	01	18	15
Total Acumulado de Horas			72	60
4.1. Montagem da estrutura física de sistemas de geração fotovoltaica.	T /P	02	18	15
Total Acumulado de Horas			90	75
5.1. Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica.	T /P	02	36	30
Total Acumulado de Horas			126	105
6.1. Comissionamento básico de sistemas de geração fotovoltaica	T	01	18	15
Total Acumulado de Horas			144	120
7.1. Manutenção de sistemas fotovoltaicos.	P	02	24	20
Total Acumulado de Horas			168	140
8.1. Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico	T /P	02	12	10
Total Acumulado de Horas			180	150
9.1. Inovação, sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico	T	01	12	10
Total Acumulado de Horas			192	160



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Curso: FIC em Profissional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Carregamento de Veículos Elétricos.		Carga Horária: 160 horas		
Componente Curricular	Teórica/ prática	Nº Profs.	Total Aulas	Total Horas
1.1. Eletricidade Básica Aplicada a Eletropostos.	T/P	02	24	20
Total Acumulado de Aulas			24	20
2.1. Leitura e Interpretação de Projeto de Instalação de Eletroposto.	/P ^T	02	24	20
Total Acumulado de Horas			48	40
2.2. Instalação de Eletroposto.	/P ^T	02	24	20
Total Acumulado de Horas			72	60
3.1. Inspeção de Manutenção de Equipamentos e Estruturas.	/P ^T	02	36	30
Total Acumulado de Horas			108	90
3.2. Manutenção de Equipamentos e Estruturas.	/P ^T	02	36	30
Total Acumulado de Horas			144	120
4.1. Suporte Técnico a Clientes.	T	01	24	20
Total Acumulado de Horas			168	140
4.2. Atendimento de Clientes.	T	01	24	20
Total Acumulado de Horas			192	160



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Curso: FIC em Profissional de Automação e Controle para Eficiência Energética.		Carga Horária: 160 horas		
Componente Curricular	Teórica/prática	Nº Profs.	Total Aulas	Total Horas
1.1. Fundamentos de eletricidade.	T/P	02	12	10
Total Acumulado de Aulas			12	10
1.2. Geração de Energia Distribuída (FV, solar térmica, eólica e biogás), eficiência energética e prospecção tecnológica.	T /P	02	36	30
Total Acumulado de Horas			48	40
2.1. Integração e comunicação de elementos autônomos.	T /P	02	30	25
Total Acumulado de Horas			78	65
2.2. Aplicação de equipamentos autônomos.	T /P	02	18	15
Total Acumulado de Horas			96	80
3.1. Práticas de instalação em sistemas de automação.	T /P	02	48	40
Total Acumulado de Horas			144	120
4.1. Análise de falhas em sistemas autônomos	T /P	02	48	40
Total Acumulado de Horas			192	160



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Curso: FIC Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais		Carga Horária: 160 horas		
Componente Curricular	Teórica/prática	Nº Profs.	Total Aulas	Total Horas
1.1. Física aplicada.	T/P	01	12	10
Total Acumulado de Aulas			12	10
1.2. Instrumentos de medidas.	T /P	02	24	20
Total Acumulado de Horas			36	30
1.3. Introdução à eficiência energética.	T /P	02	24	20
Total Acumulado de Horas			60	50
2.1. Fundamentos de processos em sistemas energéticos.	T	02	24	20
Total Acumulado de Horas			84	70
2.2. Noções de manutenção industrial.	T	02	36	30
Total Acumulado de Horas			120	100
2.3. Manutenção e estimativas de custeio.	T	02	24	20
Total Acumulado de Horas			144	120
2.4. Práticas em laboratório de manutenção.	F	02	36	30
Total Acumulado de Horas			180	150
3.1. Empreendedorismo e trabalho em equipe.	T /P	02	12	10
Total Acumulado de Horas			192	160